

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESSENVOLVIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N°. 1.007/95, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995

Modifica a Lei No. 64 de 22 de Novembro  
de 1985 e dá outras REDAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADE NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. — Fica modificada a Lei no. 64 de 22 de novembro de 1985.

Art. 2º. - Denomina de rua JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA, a rua que nasce à direita da rua SOUZA GIRÃO, seguindo rumo ao Norte, sem limites ao leste e oeste, localizada no Bairro São José, nessa cidade.

Art. 3º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foto da Prefeitura Municipal de Horada  
Nova, em 30 de outubro de 1993.

GLAUBER BARROSO CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL